



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001129/2021
Processo nº 002195/2020
Tomada de Preços nº 004/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.609.717/0001-45, com sede na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Santa Mônica, CEP 29.850-000, Ecoporanga/ES, por sua Representante Legal, Sr.ª **Silvilene Cantão Dias**, portadora do RG nº 14239752 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 108.122.577-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 139/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 139/2020, instruído no Processo nº 001129/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de R\$ 63.325,70 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, representando 39,81% (trinta e nove virgula oitenta e um por centos) e o **DECRÉSCIMO de R\$ 1.709,16 (mil, setecentos e nove reais e dezesseis centavos)**, representando 1,10% (um virgula dez por cento), do Item 4.1 da Clausula Quarta do Contrato nº 139/2020, celebrado entre as partes em 24/11/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira e Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉCIMO

1. O valor total do Contrato, após acréscimo, é R\$ 212.024,35 (duzentos e doze mil, vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos);
- 1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 50% (cinquenta por cento);
- 1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 31/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é R\$ **61.616,54 (sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Ficha	Fonte de Recurso
00137	19900000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001129/2021, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I alínea “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 31 de maio de 2021.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Silvilene Cantão Dias
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:
CPF.:

2 - _____

Nome:
CPF.:

Vila Pavão

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138 E 139/2020

Publicação Nº 358186

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138 / 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 66.844,87 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), representando 49,97% (quarenta e nove vírgula noventa e sete por centos), do Item 4.1 da Clausula Quarta do Contrato nº 138/2020, celebrado entre as partes em 17/11/2020.

DO ACRÉSCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ □200.594,47.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 66.844,87.

DA DESPESA: Ficha 136.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 31/05/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139 / 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 63.325,70 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), representando 39,81% (trinta e nove vírgula oitenta e um por centos) e o DE-CRÉSCIMO de R\$ 1.709,16 (mil, setecentos e nove reais e dezesseis centavos), representando 1,10% (um vírgula dez por cento), do Item 4.1 da Clausula Quarta do Contrato nº 139/2020, celebrado entre as partes em 24/11/2020.

DO ACRÉSCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ □212.024,35.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 61.616,54.

DA DESPESA: Ficha 137.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 31/05/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

Publicação Nº 357929

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001288 / 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046 / 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição de Dicionários Escolares Pomerano para o Programa de Língua Pomerana / PROEPO.